



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 10 de Setembro de 2020 • Ano III • Nº 2783

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto Nº 2075/20 de 10 de Setembro de 2020** - Exonerar, à pedido, o servidor(a) Sergio Luis Barreto de Araujo, matrícula nº 6068, ocupante do cargo de Professor, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, com data retroativa a 29 de junho de 2020.
- **Decreto Nº 2077/2020 de 10 de Setembro de 2020** - Conceder a servidor(a) Eliane Silva Moreira, matrícula nº. 3067, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SESAU, Licença para Acompanhar Familiar Doente, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 01 de setembro de 2020 e término em 16 de outubro de 2020.
- **Decreto Nº 3055/2020 de 10 de Setembro de 2020** - Suspender a Licença sem Vencimento, concedida através do Decreto nº 503/2019, publicado no Diário Oficial do Município do dia 15 de agosto de 2019, para a servidora Regina Barbosa Ribeiro, matrícula nº 2955, ocupante do cargo de Merendeira, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, com data retroativa a 03 de setembro de 2020.
- **Portaria Nº 027/2020 – DRH de 10 de Setembro de 2020** - Dispõe sobre a concessão do gozo de licença prêmio para servidor municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 30/2020** - Prorrogação de Licença Maternidade.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 2075/20  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do processo administrativo nº 3202/2020.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, à pedido, o servidor(a) **SERGIO LUIS BARRETO DE ARAUJO**, matrícula nº 6068, ocupante do cargo de Professor, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, com data retroativa a 29 de junho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA  
PREFEITO**

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 2077/2020  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, consoante o disposto nos artigos 80 e seguintes do Capítulo IV, Sessão II da Lei Municipal nº. 175/75, e ainda, considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da vantagem pessoal, conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 2673/2020.

**RESOLVE:**

Conceder a servidor(a) **ELIANE SILVA MOREIRA**, matrícula nº. 3067, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SESAU, **Licença para Acompanhar Familiar Doente**, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 01 de setembro de 2020 e término em 16 de outubro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
PREFEITO

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 3055/2020  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** a Licença sem Vencimento, concedida através do Decreto nº 503/2019, publicado no Diário Oficial do Município do dia 15 de agosto de 2019, para a servidora **REGINA BARBOSA RIBEIRO**, matrícula nº 2955, ocupante do cargo de Merendeira, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, com data retroativa a 03 de setembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA  
PREFEITO**

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

## **Portarias**

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 027/2020 - DRH  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do gozo de licença prêmio para servidor municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, e ainda:

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 67203/2019.

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio** ao(a) servidor(a) **ELENICE DOS SANTOS**, matrícula nº 9020, ocupante do cargo de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 13/11/2003 a 12/11/2013, com início em 01/09/2020 a 01/03/2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
PREFEITO

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 30/2020**

**“Prorrogação de Licença  
Maternidade.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conforme incisos V e XVI, do art. 111 da Lei Orgânica do Município e ainda com o disposto na Lei Municipal nº 772 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **MARLI PATRIANA NUNES MARINHO**, matrícula nº 141382, ocupante do cargo de Assistente de Creche, lotada na Secretaria Municipal da Educação, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**, por um período de **60 (sessenta) dias, com início em 11/09/2020 e término em 10/11/2020**, de acordo com os termos do Parecer Jurídico nº 339/2020 constante nos autos do Processo Administrativo nº 2749/2020.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA,  
EM 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PITAGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
PREFEITO

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA